



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº1415/09(Prot. 4471/09 e 4942/09)

Pelotas, 17 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi mantido o Veto ao **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 17-12-2009:

Número: 4471/2009	Mensagem nº 058 com Veto Total
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: mantido o veto total por maioria, conforme ofício nº 0457/09 da Prefeitura Municipal de Pelotas.
Pareceres: CCJ	
Assunto: Cria, na Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito-SSTT, a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal. Cria cargos em comissão e adicionais de dedicação plena no âmbito da Guarda Municipal, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M